



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1127/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 29 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução nº 1125 "AD REFERENDUM/2025/SESAU-CIB da Região de Saúde Central de 23 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000711060202500, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), recurso oriundo de Programa para custeio de serviços da Atenção Especializada em Saúde, CNES nº 6423310, localizada no município do Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 29 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 1125 "AD REFERENDUM/2025/SESAU-CIB da Região de Saúde Central de 23 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000711060202500, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), recurso oriundo de Programa para custeio de serviços da Atenção Especializada em Saúde, que deverão ser aplicados com o pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, com a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Componente Cirurgia PNR/Mutirão, com a finalidade de reduzir a demanda reprimida existente e ampliar o acesso da população aos serviços especializados, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, destinado a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, localizada no município do Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 29/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67812160** e o código CRC **7AEF9A5B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058988/2025-55

SEI nº 67812160



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1128/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 29 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução nº 1126 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB da Região de Saúde do Café de 24 de dezembro, que aprova a proposta nº 19112323000125027, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 1.143.698,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal de Cacoal, CNES nº 2552930, localizado no município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 29 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 1126 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB da Região de Saúde do Café de 26 de dezembro, que aprova a proposta nº 19112323000125027, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 1.143.698,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal de Cacoal, CNES nº 2552930, localizado no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 29/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67812161** e o código CRC **D70BE3F2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058988/2025-55

SEI nº 67812161



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1129/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 29 de dezembro de 2025.

Pactua a transferência de incentivo financeiro estadual, ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ariquemes para execução de Tomografia Computadorizada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 29 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando o Decreto N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, no Art. 4º, que prevê que as Regiões de Saúde serão instituídas pelo Estado, em articulação com os Municípios, respeitadas as diretrizes gerais pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT a que se refere o inciso I do art. 30;

Considerando o disposto no Art. 6.º no mesmo Decreto, o qual disciplina que as Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos;

Considerando ainda que de acordo com o Decreto nº 16.473, de 11 de Janeiro de 2012, os Municípios deverão I - priorizar as atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde- PACS e do Programa de Saúde da Família- PSF, em se tratando de ação relativa à saúde básica; II – priorizar a implementação, a organização e a regulação dos serviços de transferência regional e microrregional e a consolidação dos consórcios intermunicipais de saúde na aplicação dos recursos destinados à ação de assistência ambulatorial e hospitalar e aos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico; e III - aplicar os recursos destinados à vigilância e à saúde nas ações relativas à fiscalização sanitária e ambiental, de vigilância epidemiológica e do controle das demais. Tais obrigações devem constar em Termo de Compromisso a ser celebrado entre as partes nos termos do mencionado Decreto;

Considerando a implantação dos serviços especializados de tomografia Computadorizada no Estado de Rondônia visando a ampliação da oferta dos serviços em regime hospitalar das urgências e emergências e atendimentos ambulatoriais nas dependências do Hospital Municipal de Ariquemes:

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a transferência para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ariquemes o valor fixo anual de **R\$ 3.038.973,00** (três milhões, trinta e oito mil e novecentos e setenta e três reais) dividido em 12 (doze) meses, do Fundo Estadual de Saúde, com a finalidade de custear os exames de Tomografia Computadorizada, incluindo procedimentos com contraste, sem contraste e/ou sedação, para a execução dos serviços de saúde em atendimento as necessidades dos usuários do SUS residentes na Macrorregião I e na Região de Saúde do Vale do Jamari do Estado de Rondônia, que serão atendidas no Hospital Regional de Ariquemes.

Art. 2º - O município fará jus mensalmente a **R\$ 253.247,75** (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), que corresponde á **1.575** (mil quinhentos e setenta e cinco) procedimentos de Tomografia Computadorizada (TC) com a quantidade total de **18.900** (dezoito mil e novecentos) procedimentos, devendo a produção ser monitorada mensalmente pela equipe do setor de Controle, Avaliação e Auditoria da CRECSS/SESAU/RO.

Art. 3º - O Controle e Avaliação da produção serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, inteira responsável pelas informações lançadas no sistema SIA e SIHD, o disposto neste artigo não impede que o Estado adote todas as providências relacionadas à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 4º - O município de Ariquemes deverá ofertar a totalidade de vagas (capacidade instalada) de Tomografia Computadorizada à Coordenadoria de Regulação do Estado de Rondônia, sendo um total de 1.575 (mil quinhentos e setenta e cinco) vagas mensais.

Art. 5º - A prestação de contas se dará por meio do Relatório Anual de Gestão, podendo a Secretaria de Estado da Saúde estabelecer outros meios de controle.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Dezembro/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 29/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67812162** e o código CRC **A2759203**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1130/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 29 de dezembro de 2025.

Aprova os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde oriundo de emenda e indicação parlamentar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando tratar-se de potencial repasse oriundo de **emenda e indicação parlamentar estadual**, em conformidade com a Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024, qual dispõe sobre as transferências a serem realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de emenda e indicação parlamentar conforme quadro apresentado abaixo:

ITEM	PROCESSO	Nº DE PROPOSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OBJETO	VALOR RECURSO
1	0005.002880/2025-75	07001/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Custeio de cirurgias urológicas	R\$ 300.000,00
2	0005.005720/2025-88	07022/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Aquisição de materiais permanentes para a Casa de Apoio do Município	R\$ 130.000,00
3	0005.006290/2025-11	07002/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé	Aquisição de aparelho de Ultrassom para a UBS CNES 7988699	R\$ 180.000,00

4	0036.050074/2025-46	01500/2025-12*	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Custeio de cirurgias gerais	R\$ 1.000.000,00
5	0036.050076/2025-35	01500/2025-07*	Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste	Aquisição de medicamentos hospitalares	R\$ 2.000.000,00
6	0005.006774/2025-61	07019/2025/04	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Equipamentos ao Centro de Especializado de Reabilitação 2 - CNES 0472689	R\$ 52.110,00
7	0005.007199/2025-13	07006/2025-16	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de Medicamentos	R\$ 860.000,00
8	0005.007197/2025-24	07006/2025-17	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de motocicletas e materiais permanentes	R\$ 150.000,00
9	0005.007250/2025-97	07009/2025-13	Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste	Aquisição de veículo de passeio para execução dos serviços das equipes do Núcleo Integrado da Família (NIF)	R\$ 100.000,00
10	0005.007314/2025-50	07002/2025-10	Fundo Municipal de Saúde de Parecis	Aquisição de veículo para transporte de pacientes	R\$ 155.000,00
11	0005.007566/2025-89	07004/2025-11	Fundo Municipal de Saúde de Jaru	Caixas completas de instrumental de Laparoscopia com Endoscopia	R\$ 300.000,00
12	0005.007946/2025-13	07021/2025-13	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	Aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo	R\$ 140.000,00
13	0005.006905/2025-18	07055/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Custeio de exames laboratoriais	R\$ 220.000,00

14	0036.057601/2025-43	01500/2025-11*	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de um veículo tipo utilitário, com capacidade para 7 lugares, destinado ao transporte de pacientes	R\$ 190.000,00
15	0036.057602/2025-98	01500/2025-09*	Fundo Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo C	R\$ 400.000,00
16	0036.057604/2025-87	01500/2025-10*	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo C ao Hospital Municipal - CNES 2808587	R\$ 350.000,00
17	0005.007917/2025-51	07023/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Custeio de exames	R\$ 200.000,00
18	0036.057880/2025-45	01500/2025-08*	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de Ambulância tipo B para o Hospital Municipal - CNES 2808625	R\$ 352.133,33
19	0005.007196/2025-80	07006/2025-15	Fundo Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia	Aquisição de medicamentos	R\$ 200.000,00
20	0005.007915/2025-62	07023/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de materiais permanentes	R\$ 100.000,00
21	0035.001928/2025-71	07015/2025-16	Fundo Municipal de Saúde de Chupunguaia	Aquisição de medicamentos e insumos	R\$ 410.149,67
22	0005.004708/2025-56	07004/2025-12	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Custeio de exames de imagens (ressonância magnética e tomografia)	R\$ 250.000,00

23	0036.057669/2025-22	01500/2025-13	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Custeio de cirurgias eletivas	R\$ 1.000.000,00
24	0036.058501/2025-34	01500/2025-14	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Custeio de cirurgias eletivas no município	R\$ 1.000.000,00
25	0005.008121/2025-16	07001/2025-11	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Custeio de cirurgias ortopédicas eletivas	R\$ 1.006.366,67
26	0036.058893/2025-31	01500/2025-15	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Realização de cirurgias ortopédicas eletivas	R\$ 1.000.000,00

***Indicação parlamentar a ser viabilizado com recursos próprios do Estado.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária Adjunta de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 29/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67812169** e o código CRC **076D9B42**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058988/2025-55

SEI nº 67812169